



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

EXTRA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A OUTORGA DE DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO DE INGRESSO - PROVIMENTO OU REMOÇÃO

EDITAL Nº 009/2019 - CECPODNR

(Concurso Notarial e de Registros - 2019)

A Excelentíssima Senhora Desembargadora Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições e na qualidade de Presidente da Comissão Examinadora de Concursos de Ingresso por Provimento e Remoção nos Serviços Notariais e Registrais do Estado do Rio Grande do Sul, considerando a LEI Nº 13.656, DE 30 DE ABRIL DE 2018,

FAZ PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que:

1. Fica acrescido no item 3.4.3 do Capítulo 3 - DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR, as disposições a seguir:

3.4.3.1. O candidato que for doador de medula óssea poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, **no período das 10 horas do dia 21/02/2019 até às 23h59m do dia 22/02/2019**, obedecendo aos seguintes procedimentos:

I. Acessar, no período das **10 horas do dia 21/02/2019 até às 23h59m do dia 22/02/2019**, o “link” próprio da página deste Concurso, no site da Fundação VUNESP – www.vunesp.com.br ;

II. No formulário de inscrição, na opção pagamento da taxa de inscrição, optar por “isenção de pagamento”, preenchendo esse formulário, em sua totalidade e corretamente, com os dados ali solicitados;

III. Acessar **até às 23h59m do dia 22/02/2019** a “área do candidato” e enviar, por meio digital (nas extensões “pdf” ou “png” ou “jpg” ou “jpeg”), cópia do documento de identidade; e cópia do documento oficial de doador emitido pelo REDOME – Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea;

3.4.4.1 Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição por via postal, fax ou por qualquer outro meio, nem pedidos feitos fora do prazo estabelecido no subitem 3.4.3.1

Porto Alegre (RS), 18 de fevereiro de 2019.

Desembargadora Denise Oliveira Cezar,

**Corregedora-Geral da Justiça,
Presidente da Comissão de Concurso.**